



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Assembleia Legislativa do Estado

01103 Fundação Rádio e Televisão Assembleia Legislativa

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

Programa						OGE 2023								R\$ 1,00				
Função / Subfunção						ACAO	ESF	MOD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Projeto-Atividade / Operações Especiais																		
1496 Atuação Legislativa											1.500.000	650.000	0	800.000	50.000	0	0	0
01-Legislativa / 031-Ação Legislativa											200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
8973 Produção e Difusão Audiovisual											200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
Objetivo:																		
Produto: Produção Realizada																		
Qde.: 10 Un																		
8976 Publicidade das Ações da ALEPA											500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
Objetivo:											500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
Produto: Divulgação Realizada																		
Qde.: Un																		
01-Legislativa / 122-Administração Geral																		
8974 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos											700.000	650.000	0	50.000	0	0	0	0
Objetivo:											700.000	650.000	0	50.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado																		
Qde.: Un																		
8975 Operacionalização das Ações Administrativas											100.000	0	0	50.000	50.000	0	0	0
Objetivo:											100.000	0	0	50.000	50.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido																		
Qde.: 20 Un																		
Total											1.500.000	650.000	0	800.000	50.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Assembleia Legislativa do Estado

01103Fundação Rádio e Televisão Assembleia Legislativa

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

FUNCIONAL		PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS		TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
01.031.1496-8973		Produção e Difusão Audiovisual		200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
01.031.1496-8976		Publicidade das Ações da ALEPA		500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
01.122.1496-8974		Operacionalização das Ações de Recursos Humanos		700.000	650.000	0	50.000	0	0	0	0
01.122.1496-8975		Operacionalização das Ações Administrativas		100.000	0	0	50.000	50.000	0	0	0
Total				1.500.000	650.000	0	800.000	50.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Tribunal de Contas do Estado

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Exercer o controle externo, auxiliando a Assembléia Legislativa do Estado, mediante o exercício de suas competências e atribuições constitucionais e legais.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA		EMENTA
Constituição do Estado do Pará, arts. 115 a 122.		Dispõe sobre as competências do Tribunal de Contas do Estado e sobre o controle externo.
Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993.		Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei Complementar nº 20, de 18 de fevereiro de 1994.		Altera dispositivos da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, e dá outras providências.
Ato nº 24, do Tribunal de Contas do Estado, de 8 de março de 1994, com alterações introduzidas por atos posteriores.		Dispõe sobre o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará.
Emenda Constitucional nº 26, de 16 de junho de 2004.		Dá nova redação ao art.307 da Constituição do Estado do Pará, o processo de escolha de Conselheiro do TCE E TCM, em caso de vaga ocorrida após a promulgação desta Constituição, ou que venha a ocorrer, observado o disposto no art.119, obedecerá os critérios descritos nesta Emenda.
Lei nº 7.086 de 16 de janeiro de 2008		Institui o Fundo de Modernização, reaparelhamento e aperfeiçoamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará - funtee, e dá outras providencias.
Lei nº 7.624 de 26 de abril der 2012		Dispõe sobre a criação fo Gabinete Militar do Tribunal de Contas do Estado do Pará e de seus cargos, e dá outras providencias.
Lei Complementar nº 081, de 26 de abril de 2012		Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 7.681 de 04 de dezembro de 2012		Dispõe sobre a alteração de dispositivo da Lei nº 7.592, de 28/12/2011,criação e transformação de cargos de provimentos efetivo, em comissão e de funções comissionadas do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, e dá outras providencias
ATO Nº 63, de 17 de Dezembro de 2012, do Tribunal de Contas do Pará		Aprova o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará.